



Provimento Correicional nº 001/2009 - COR.GER./SDS, de 06 de abril de 2009

Altera Provimento Correicional nº 02/2008-Cor.Ger./SDS, que dispõe sobre o Grupamento Tático em Assuntos Correicionais-GTAC.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - O Art. 8º do Provimento Correicional nº 02/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - Os servidores militares, tanto da PMPE quanto do CBMPE, de serviço no GTAC, deverão trajar o uniforme 4º "A" de suas Corporações, com cadaço da Corregedoria Geral."

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor a partir do dia 15 ABR 2009.

Recife, 06 ABR 2009.

Raymundo José Araújo Silvany.
Corregedor Geral.